

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

## 01ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020 Ata da Reunião – Extraordinária

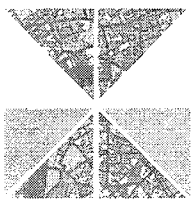
Data	30/01/2020	Local	Auditório do IPPUL
Início	14:00	Término	16:45
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		

### PAUTA

ITEM	Assunto
1	Apreciação da Proposta Metodológica do IPPUL para a etapa de revisão das Leis Específicas, complementares à Lei Geral do Plano Diretor 2018-2028.

### ATA

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 14:00 com a Presidente informando que estará em viagem do período de 06 a 21/02/2020 e que em virtude da audiência pública do dia 07/02/2020 onde a metodologia para a revisão das leis complementares ao plano diretor 2018-2028 será apresentada e haverá a eleição para o Grupo de Acompanhamento desta revisão. A presidente diz que o Conselho foi de certa forma, pego de surpresa, pois esta proposta não foi anteriormente apresentada, cabendo agora a análise e parecer deste Conselho. Conselheiro Luciano levanta que no processo de revisão do Plano Diretor, quando da eleição de delegados, ficou estabelecido os delegados eleitos para o processo de revisão da lei geral do plano diretor, estariam automaticamente, aptos a participar da revisão das leis complementares ao plano diretor. Conselheiro Bruno esclarece que o objetivo da audiência é apresentar a proposta e a eleição dos membros do grupo. Conselheira Ana Bárbara aproveita para questionar em que momento esta proposta será avaliada e aprovada. Bruno não tem esta informação, mas acredita que o conselho pode colocar suas observações. A Presidente diz que realmente não há indicação alguma de quando esta proposta metodológica será analisada e pactuada e que também a proposta não contempla nenhum momento de deliberação, como conferências. Passamos a indicação dos membros do conselho para compor o GA, que a Presidente explica que os representantes do conselho devem manifestar a posição do conselho em relação aos temas. Houve discordância da Conselheira Ana Barbara que acha que cada representante pode ter opiniões diferentes. A presidente explica que uma vez representantes de um órgão ou instituição, estes devem manifesta-se segundo o interesse e a posição do órgão/instituição que representa, sendo também o entendimento da plenária. Conselheiro Bruno chama atenção para as atribuições do GA, diz que os membros do GA não, necessariamente, vão votar e deliberar, pois haverá audiências públicas e conferências para aprovação das minutas das leis complementares. A presidente diz que isto não está claro na proposta metodológica e que não podemos deixar de lembrar o fato de que houve deliberação que os delegados do plano diretor teriam o direito de participar do processo de revisão das leis complementares. Ana Bárbara acha que não devem ser as mesmas pessoas pois são processos diferentes. Conselheira Deise diz que os processos diretamente relacionados, pois as leis complementares devem estar diretamente relacionadas com às diretrizes do Plano Diretor. A presidente diz que o problema está justamente na ausência clara de fóruns de deliberação, pessoas que não participaram do processo de revisão do Plano diretor podem entrar em conflito com as diretrizes. Subentende-se que a estratégia então é aprovar as leis complementares e estas direcionam o Plano Diretor. Bruno sugere que as atribuições do GA, na proposta metodológica, sejam lidas para que todos tomem ciência. Após a leitura a Presidente reafirma que a metodologia atribui ao GA a função de controle Social. Miguel aponta que a proposta não contempla momentos para fóruns de deliberação



# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

por meio de conferências, para votar os textos e apresentar emendas, a falta de previsão de instâncias deliberativas de participação democrática para a aprovação das minutas, como é obrigatório por lei para qualquer alteração de legislação. A proposta gerou muitas dúvidas sobre situações, talvez não contempladas. O Conselheiro Bruno resolve se retirar pois, faz parte da Equipe Técnica Municipal e sente que não poderá contribuir tanto com os questionamentos da Plenária. Foram colocados a disposição, os nomes de Deise M. O. Lima Silva, Fernando de Oliveira Fayet, Edvaldo Vianna, Gualter Torrecillas, Luciano Noremberg Moreira e Rubens Ventura. O Conselheiro Vianna retira seu nome e a Plenária chancela os nomes como representantes do CMC no GA. A proposta metodológica foi analisada e muitas questões surgiram, observações que serão apontadas em documento que deverá ser encaminhado ao IPPUL. Terminado os trabalhos, a 01ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2020, foi finalizada às 16:45 e terá sua íntegra (em vídeo), após aprovação, à disposição, sua ata bem como os documentos inerentes publicados nos canais oficiais. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.

Deise Maria de Oliveira Lima – Secretária

Nome Sobrenome – Conselheiro  
LUCIANA DE LIMA LUDOVIZ

Nome Sobrenome – Conselheiro

Nome Sobrenome – Conselheiro  
BRUNO DE CAMARGO MENDES

Rosimeri Friedmann Angeli – Presidente